PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 006
24/01/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.600,00(Dez Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 818 de 2 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0101000	**CÂMARA DE VEREADORES**		
2001	Gestão das Atividades do Legislativo		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
1500	REC. não Vinc. de Imp		10.600,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.600,00**
		Total da Unidade R$	**10.600,00**
		Valor Total Suplementado R$	**10.600,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$10.600,00

Dotações Anuladas

0101000	**CÂMARA DE VEREADORES**		
2001	Gestão das Atividades do Legislativo		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp		10.600,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.600,00**
		Total da Unidade R$	**10.600,00**
		Valor Total Anulado R$	**10.600,00**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COCOS, 24 de janeiro de 2025

CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA
Prefeito
015.953.765-77